



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1999 - 18 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Município: Matelândia

Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

UF: ESTADO DO PARANÁ

Demonstração da Dívida Futura

Tipos	Saldo do Exercício Anterior	Inscrito	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	1.346.118,10	1.346.118,10	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	1.137.338,98	1.137.338,98	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.137.338,98	1.137.338,98	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	1.137.338,98	1.137.338,98	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	207.777,14	207.777,14	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - ANTTA OFSS	0,00	56.553,38	56.553,38	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	56.553,38	56.553,38	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIAO	0,00	151.223,76	151.223,76	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RPPS A PAGAR	0,00	151.223,76	151.223,76	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	255.984,07	255.984,07	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	255.984,07	255.984,07	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	255.984,07	255.984,07	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	255.984,07	255.984,07	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	284.028,72	284.028,72	0,00
VALORES RESTITUIVEIS	0,00	284.028,72	284.028,72	0,00
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	284.028,72	284.028,72	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	284.028,72	284.028,72	0,00
TOTAL	0,00	1.884.806,88	1.884.806,88	0,00

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas inтра OFSS.

Sirley de F. Domingos
Téc. Cont. CRC PR-045430/O-4
CPF: 412.981.953-49 R. São Luiz, 176,
E São Cristóvão - Cep 85887-000 Matelândia PR
Fone: (45) 3262-1421 - Cel 9918-7116

Cesar Massao Takahashi
Controlador Interno
Ato nº 63/2017

Rafael Felisberto
PRESIDENTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)